

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 07472/21

Objeto: Pedidos de Prorrogações de Prazos

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessados: Luis Felipe Medeiros da Silva e outro

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00080/2021

Trata-se de pedidos de prorrogações de prazos para apresentações de defesas, enviados eletronicamente em 16 de novembro de 2021 pelo antigo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Arara/PB — IMPA, Sr. Luis Felipe Medeiros da Silva, e pelo responsável técnico pela contabilidade da entidade no exercício de 2020, Dr. Erick Danilo Cunegundes de Oliveira.

A primeira peça está encartada aos autos, fl. 495, onde o contador pleiteia a dilação do lapso temporal, destacando, em síntese, o exíguo tempo para coletar elementos essenciais à elaboração da contestação, enquanto a segunda, anexada pelo ex-Diretor Presidente do IMPA, fl. 497, requer o prolongamento do prazo por mais 15 (quinze) dias, com justificativa, resumidamente, acerca do reduzido termo para providenciar os documentos necessários à defesa.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que as situações informadas pelo Sr. Luis Felipe Medeiros da Silva e pelo Dr. Erick Danilo Cunegundes de Oliveira, podem ser enquadradas no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB — RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho as solicitações e determino as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 17 de novembro de 2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo **Relator**

Assinado 17 de Novembro de 2021 às 10:28



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR